



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
*Comitê de Tecnologia da Informação*

**ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.**

Ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (2008), às nove horas e trinta minutos (09h30), no auditório “Procurador de Justiça João Bosco Carneiro”, reuniu-se ordinariamente o **Comitê de Tecnologia da Informação**, instituído pela INSTRUÇÃO NORMATIVA GPGJ nº 003/2007, de 1º de outubro de 2007 e designado pela Portaria Nº 1.392/2007, publicada no 2º caderno do Diário da Justiça do dia 11 de outubro de 2007, composto pelos seguintes Membros: **Procurador de Justiça Alcides Orlando de Moura Jansen**, **Secretário-Geral do Ministério Público Cláudio Antônio Cavalcanti**, **Promotor de Justiça Corregedor Alexandre César Fernandes Teixeira**, **Promotor de Justiça Gustavo Rodrigues Amorim**, **Diretora de Planejamento Arlinda Maria Pimentel Rodrigues Leite**, **Diretora de Tecnologia da Informação Maria José Gomes de Oliveira** e o **Assessor de Informática Daniel Cavalcanti Lins Falcão**. A reunião foi coordenada pelo Procurador de Justiça Doutor Alcides Orlando de Moura Jansen, que abriu os trabalhos invocando a proteção de Deus. Em seguida, Dr. Alcides informou aos presentes a ausência do **Secretário-Geral Dr. Cláudio Antônio Cavalcanti** e da **Diretora de Tecnologia da Informação Maria José Gomes de Oliveira**, por motivo de tratamento de saúde, estando esta última representada nesta reunião ordinária pelo servidor Uirá Alencar Wasconcelos Silva de Assis vinculado àquela Diretoria. Dando seqüência, Dr. Alcides submeteu à aprovação dos presentes a Ata da 13 Reunião Ordinária do Comitê de Tecnologia da Informação do Ministério Público; aprovada, todos os membros assinaram a referida ata e, como de praxe, o Dr. Alcides pediu que a Diretora de Planejamento, encaminhasse através de ofício uma cópia daquela peça à senhora Procuradora-Geral de Justiça. Logo após, Dr. Alcides iniciou a leitura da pauta da reunião apresentando relatório datado de 20 de novembro

próximo passado, referente a participação de membros deste COMTI em reunião realizada nos dias 11 e 12 de novembro, na cidade de Brasília, atendendo a convocação do CNMP, para tratar de assuntos relativos à tecnologia da informação nos MP's do Brasil, entre os quais a uniformização taxonômica do Ministério Público e seus reflexos em outras Instituições, notadamente no Poder Judiciário com o seguinte teor em sua parte essencial: "(...) Inicialmente insta assinalar que, à exceção de apenas uma Unidade da federação, todos os demais Ministérios Públicos se fizeram presentes, representados por membros e servidores, sendo que da Paraíba, compareceram os signatários, todos integrantes do nosso COMTI - Comitê de Tecnologia da Informação. Os trabalhos, coordenados pelos Conselheiros do CNMP Drs. Nicolau Dino, Cláudio Barros e Sandro Neis, tiveram início com a apresentação do Sistema do CNJ - o PROJUDI, da qual se incumbiu o Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, Dr. Rubens Curado e também o Assessor de Tecnologia daquele colegiado, o Dr. Leandro Lira. Depois de revelarem um amplo panorama daquele sistema, os expositores colacionaram a informação de que a sua implantação em todo o País já se iniciou e alcança atualmente cerca de 210.000 (duzentos e dez mil) processos em 100 varas judiciais, devendo paulatinamente se estender a todos os feitos que passem a tramitar no Judiciário brasileiro nos próximos 05/06 anos. Na seqüência, o ilustre magistrado representante do CNJ detalhou as dificuldades enfrentadas pelo Comitê Gestor respectivo, na busca de taxonomia do sistema até alcançar uma padronização com a elaboração de tabelas processuais unificadas (disponíveis no sítio do CNJ), assinalando que estas permitirão o descongestionamento do Poder Judiciário com a existência de processos judiciais dotados de uma só identidade em todo o território nacional, desde o cadastramento inicial até a sua chegada às instâncias superiores, circunstância que permitirá a verificação de feitos idênticos em tramitação no País para, em conseqüência, possibilitar uma maior celeridade e uma maior agilidade nas decisões da Justiça. Para ilustrar a importância dessa providência, informou que somente no Excelso SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, constatou-se que cerca de 50% (cinquenta por cento) dos milhares de processos que por lá tramitam referem-se a somente 13 (treze) assuntos. No segundo período do Encontro as Unidades Ministeriais presentes passaram a se reunir em basicamente 03 (três) grupos preexistentes no âmbito do CNPG, quais sejam o de Sistemas Informatizados, o de Infra-Estrutura e o de Taxonomia que também abrange aspectos ligados às Resoluções CNMP nº 12 e 25, sendo que a Paraíba integra precisamente este último conjunto. Nesta parte, após detalhada exposição dos representantes do NAE - Núcleo de Ação Estratégica do CNMP, os Conselheiros do CNMP fizeram questão de enfatizar a necessidade e a importância dos dados reclamados pelos atos normativos do Órgão de Controle Externo, notadamente para que se possa demonstrar, concretamente, e com absoluta

transparência, o desempenho e os resultados obtidos pelo MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO, insistentemente cobrado pelos Poderes do Estado - ênfase para o Legislativo -, pela mídia e pela sociedade de um modo geral. Neste passo, evidenciou-se que diversos Ministérios Públicos ainda não atenderam às determinações emanadas daquelas Resoluções (apenas quatro unidades estariam atendendo plenamente) inclusive o Ministério Público Paraibano que, segundo estatística que procuramos obter, vinha alcançando, até agosto do ano fluente, apenas 38,2% (trinta e oito, vírgula dois por cento) dos dados necessários, consoante quadro a seguir apresentado: [... segue-se quadro demonstrativo...]. Ainda nesta parte, que tomou todo o segundo período do Encontro e se estendeu para a noite, os Conselheiros dos CNMP, procuraram ouvir os presentes quanto ao aprimoramento dos dados da Resolução nº. 25, recolhendo inúmeras sugestões, inclusive algumas levadas pela Paraíba, ficando definido que todos esses encaminhamentos seriam objeto de novos atos normativos do egrégio Colegiado de Controle, os quais também deverão alterar datas anteriormente fixadas para remessa dos números (no caso da Resolução nº 25, esses dados ao invés de serem remetidos no 15º dia do mês subsequente, poderão sê-lo até o último dia do mês seguinte ao do respectivo registro. Já para Resolução nº. 12 o prazo deverá ser modificado de novembro para meados de janeiro do ano subsequente). Durante o segundo dia das nossas atividades, fez-se uma avaliação plenária de tudo quanto fora discutido no âmbito de cada grupo, inclusive com a apresentação de magnífico inventário do MINISTÉRIO PÚBLICO do Brasil [..em CD-ROM anexado...], evidenciando-se a necessidade de aprofundamento das tarefas agora iniciadas, sempre com a coordenação do Conselho Nacional ante a sua natural destinação constitucional de zelar pela autonomia funcional e administrativa do Ministério Público. Tangente a isto, colocou-se em destaque a preocupação e o comprometimento do egrégio CNMP com a evolução tecnológica do Ministério Público do Brasil, assumindo e ampliando o Projeto denominado **Pró-MP** - do conhecimento de Vossa Excelência -, frutificado e desenvolvido inicialmente no âmbito da Comissão Mista dos CNPG/CNCG, que na ocasião nos foi detalhado pelo eminente Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, o Dr. Eduardo Abdon, sendo relevante precisar sua previsão de aporte da importância de 700 milhões de reais de recursos de tecnologia através do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. A propósito, insta destacar, a pontual necessidade de acompanhamento da evolução desse importante Projeto Pró-MP, o qual, segundo informações que nos foram repassadas na ocasião, está previsto para ser finalizado já no próximo dia 27 do mês fluente em reunião dos representantes do CNMP com o Ministério do Planejamento. Este, senhora Procuradora-Geral, o **relatório de viagem** que consideramos necessário apresentar, esclarecendo que permanecemos à sua disposição para prestar quaisquer outros informes

*complementares relativamente aos assuntos aqui reportados.* **ALCIDES ORLANDO DE MOURA JANSEN, ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA, GUSTAVO RODRIGUES AMORIM, DANIEL CAVALCANTI LINS FALCÃO**". Na ocasião, Dr. Alcides ressaltou que o MPPB aparece com o percentual de 38,2%, referente ao preenchimento no mês de agosto/2008 do formulário on-line da Resolução número 25-CNMP, em vista de que esse dado corresponde ao mês de implantação do Relatório de Atividade Funcional – RAF eletrônico na Instituição. Em seguida, Dr. Alcides solicitou a Secretária do Comitê que pedisse ao CNMP dados sobre o percentual de preenchimento do mencionado formulário referente aos meses de setembro e outubro do corrente ano, para avaliarmos a evolução da participação do Ministério Público paraibano. Pedindo a palavra, a Dr<sup>a</sup>. Arlinda informou aos presentes que durante o período de janeiro a julho do corrente ano o MPPB não tinha condições de remeter informações ao CNMP, pois o RAF não era eletrônico e seu conteúdo divergia dos solicitados na Resolução 25/2007-CNMP, tudo isto justificado através de ofícios expedidos pela Procuradora-Geral de Justiça ao presidente do CNMP. Recentemente, em contato com a técnica do CNMP Cinthia, esta ventilou a possibilidade de o MPPB inserir as informações do referido período no formulário *on-line* disponibilizado no sítio do CNMP. Ainda com a palavra, Arlinda disse que como existia uma divergência muito profunda entre o RAF antigo com o conteúdo da Resolução 25/2007-CNMP e considerando que a falta de preenchimento foi devidamente justificada em tempo hábil, preocupa-se em fornecer tais informações atualmente, pois, certamente, o índice de preenchimento será irrisório devido a mencionada diferença existente nos conteúdos, podendo comprometer futuramente a imagem da Instituição quanto a divulgação dos relatórios, situação inclusive comunicada a Dr<sup>a</sup> Janete, que concordou com este posicionamento. Com a palavra, o Dr. Alexandre que também achou prudente não alimentar o sistema – formulário *on-line* da Resolução 25/2007-CNMP, porque iríamos deixar muitos itens em branco, comprometendo o resultado a ser informado à sociedade. Ato contínuo, Dr. Alexandre sugeriu que o Ministério Público paraibano solicitasse ao CNMP cópia da ata das reuniões realizadas nos dias acima mencionados e de outras já realizadas que tratam do assunto tecnologia, com a finalidade de trazer para o COMTI e anais da Instituição o teor dos assuntos abordados e deliberações apresentadas. Com a palavra, Dr. Gustavo solicitou a Dr. Alcides que fizesse uma explanação sobre o que está sendo discutido nas reuniões realizadas pelo CNMP, pois, na sua ótica, trata-se de uma sobreposição às reuniões do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais. Logo após, Dr. Alcides explicou que aconteceram algumas reuniões no CNPG sobre o processo de informatização das Instituições ministeriais, mas, na seqüência o CNMP resolveu tomar para si a responsabilidade de tratar do assunto de tecnologia da informação dos Ministérios e em maio do corrente ano, assinou convênio de cooperação com o Conselho

Nacional de Justiça – CNJ, a fim de dar celeridade ao processo judicial informatizado. Com a palavra, Dr. Gustavo informou que participou de reunião no CNPG, onde ficou deliberado que seriam criadas duas comissões temáticas: de Sistema de Informação e Taxonomia, sendo que ele ficou como membro da primeira e Daniel da segunda, mas as mesmas não chegaram a funcionar. Também informou aos presentes que viu no sítio do CNMP, o presidente do mencionado Colegiado informar que vai criar comissões temáticas para tratar do assunto e que naquele momento, ele, Dr. Gustavo, se candidata a ser membro de uma delas. Dr. Alcides concordou com a propositura de Dr. Gustavo e os demais membros a aprovaram por unanimidade. Dando seqüência a pauta, Dr. Alcides informou aos membros presentes que foi muito proveitosa a reunião de membros do CNMP com o Ministério do Planejamento para tratar de captação de recursos para o desenvolvimento tecnológico dos Ministérios Públicos, pois, segundo contato telefônico da Dr<sup>a</sup> Janete Ismael com o Cons. Cláudio Barros membro do CNMP, o valor estimado ficara em torno de R\$ 1.800.000.000,00 (hum bilhão e oitocentos milhões de reais) a ser destinado a todo o país. Em seguida, o Dr. Alcides abordou o teor da Recomendação nº 10/2008-CNMP, a qual indica a todos os Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União disponibilizarem nos sítios Institucionais as seguintes informações: nome, cargo, endereço, número de telefone funcional, lotação e respectivas atribuições dos Membros e ato contínuo, pediu a Secretária do COMTI que expedisse ofício a Procuradora-Geral solicitando que seja autorizado o setor competente a prestar as informações pedidas no sentido de cumprir a referida recomendação. Com a palavra, o Dr. Gustavo ressaltou a necessidade de aprovação da Procuradora-Geral em atender a solicitação e comentou a importância que esta iniciativa irá trazer para a sociedade. Retomando a palavra, Dr. Alcides perguntou ao Servidor Uirá sobre a realização da licitação para contratação da *Rede Wan*, pois o procedimento já vem se arrastando há muito tempo e foi dito na última reunião do COMTI que o certame estava marcado para o dia 24 de novembro do ano em curso. Ainda com a palavra, Dr. Alcides perguntou também sobre o andamento do processo de aquisição de impressoras *laser* e de periféricos de informática. Disse ainda aos presentes que a falta de acesso a *internet* nos Ministérios Públicos, destacando-se expressamente a Paraíba, foi um dos assuntos comentados na reunião do CNMP como ponto negativo. Com a palavra, Uirá informou que a licitação da *Rede Wan* só foi possível ser marcada para o dia 12 de dezembro, pois ainda necessitava fazer alguns ajustes no edital. Fazendo uso da palavra, Dr. Alexandre comentou que a falta de acesso a *internet* nas Promotorias de Justiça dificulta bastante o andamento das atividades dos Membros, a exemplo do preenchimento do Relatório de Atividades Funcionais – RAF eletrônico. Retomando a palavra, Dr. Alcides informou aos membros do Comitê que a licitação

para customização e implantação do Sistema Arquimedes foi proveitosa e o processo está para homologação da Procuradora-Geral de Justiça. Na oportunidade, comentou sobre o sistema desenvolvido pelo Ministério Público do Estado de Sergipe para controle das atividades ministeriais no âmbito das Curadorias. Neste momento, Daniel usando da palavra informou ao Dr. Alcides que desenvolveu um sistema para a Curadoria das Fundações de Campina Grande. Fazendo uso da palavra, Dr. Gustavo afirmou que o sistema desenvolvido por Daniel funciona plenamente e atende às necessidades da mencionada Curadoria. Na seqüência e ainda com a palavra, Dr. Gustavo renovou a necessidade de ampliar a equipe de informática, para dar celeridade a informatização ministerial. Dando continuidade a pauta da reunião, o Coordenador Dr. Alcides voltou a falar de sua preocupação nos gastos de informática, pelo fato de estarmos no final do ano com os processos ainda tramitando. Sobre este tópico, Arlinda disse que tem sido sua preocupação diária e informou aos membros que os processos estão em andamento, mas certamente, estarão concluídos antes do final do exercício. Em seguida, Dr. Alcides perguntou a Uirá sobre o processo de contratação de acesso a *internet* móvel – 3G para utilização nos trabalhos externos com notebooks e como estava a instalação do programa de antivírus, pois a equipe de suporte esteve em seu Gabinete e lá está funcionando plenamente o novo software. Com a palavra, Uirá informou que em relação a internet móvel, recentemente elaborou o termo de referência e remeteu o processo a Diretoria Administrativa para fazer cotação de preços no mercado. Quanto ao antivírus, das 800 (oitocentas) licenças adquiridas, já foram instaladas, aproximadamente, em 90 (noventa) equipamentos, mas vem analisando como será a instalação nas Promotorias de Justiça do Interior do Estado, em virtude da falta da *Rede Wan*, pois com aquela não precisaria sequer deslocar técnicos. Retomando a palavra, Dr. Alcides perguntou ainda a Uirá sobre o treinamento dos Procuradores de Justiça a ser ministrado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF. O Diretor de Tecnologia da Informação em exercício Uirá afirmou que o Coordenador do CEAF Dr. José Raimundo, ficou de manter contato com os Procuradores de Justiça para formar as turmas e disponibilizar uma data para realização do curso. Em seguida o Dr. Alexandre pediu a palavra para comentar que é importante a utilização dos *notebooks* nas sessões do Colégio de Procuradores de Justiça, não só pela praticidade de seu uso, mas também para mostrar à sociedade que os equipamentos adquiridos através do erário público, estão sendo utilizados. Pedindo a palavra, Uirá informou aos presentes que a Instrução Normativa que disciplina o acesso à internet do MPPB já está implantada na Sede e no Primeiro Centro de Apoio Operacional – 1º CAOP. Falou ainda que os técnicos de TI estão pesquisando uma solução para o problema do *e-mail* Institucional e já encontraram o “zimbra”, mas precisa ser feito um *Upgrade* no equipamento-servidor,

fato que está sendo analisado pela equipe técnica. Em seguida, dando continuidade aos assuntos da pauta do dia, Dr. Alcides comentou que na última reunião do Conselho Superior do Ministério Público – CSMP foi possível seus membros através do *link* da Corregedoria na página de internet do MPPB, consultar a Ficha de Atuação Funcional – FAF dos Promotores de Justiça para efeito de avaliação para promoção por merecimento. Nesse momento Dr. Alexandre fez a seguinte observação: “É importante que todos os membros do CSMP pesquisem o *link* da Corregedoria e atentem para apreciar o conteúdo dos FAF's”. Retomando a palavra, Dr. Alcides ainda comentou sobre o assunto no sentido de que se precisa observar atentamente o conteúdo do Art. 93, inc. II, letra “c”, da Constituição Federal, quando da apuração de dados para promoção dos Promotores de Justiça pelo critério de merecimento. Nada mais havendo a tratar, o senhor Coordenador deu por encerrados os trabalhos, desejando a todos um Feliz Natal e próspero 2009, lembrando aos membros que no dia 12 de janeiro de 2009 realizar-se-á a próxima reunião do Comitê, e Eu, \_\_\_\_\_, Secretária, lavrei a presente Ata, que assino com os demais Membros do Comitê de Tecnologia da Informação do Ministério Público da Paraíba. Em João Pessoa aos 1º de dezembro de 2008.

**Alcides Orlando de Moura Jansen**

Procurador de Justiça – Coordenador

**Cláudio Antônio Cavalcanti**

Promotor de Justiça/Secretário-Geral

**Alexandre César Fernandes Teixeira**

Promotor de Justiça Corregedor

**Gustavo Rodrigues Amorim**

Promotor de Justiça

**Arlinda M<sup>a</sup> Pimentel R. Leite**

Diretora de Planejamento

**Uirá Alencar Wasconcelos Silva de Assis**

Diretora de Tecnologia da Informação em exercício

**Daniel Cavalcanti Lins Falcão**

Assessor de Informática